

URUJARÁ	170.078-2	1.513.875,31	378.468,83	1.892.344,14
VIGIA	170.016-2	1.038.781,54	259.695,39	1.298.476,93
WISEU	170.082-0	1.104.328,38	276.082,09	1.380.410,47
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	11.687.768,38	2.921.942,10	14.609.710,47
XINGUARA	170.066-9	3.278.345,20	819.586,30	4.097.931,50
TOTAL		425.609.435,12	106.402.358,81	532.011.793,93

Protocolo: 1217686**PORTARIA Nº 333/2025-SEFA.GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício n.º 2025/62 DISCETICA - SEFA, Processo PAE n.º 2025/2861937, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1215223**PORTARIA Nº 334/2025-SEFA.GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº 64/2025 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2025/2871604, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1215227**PORTARIA Nº 332/2025-SEFA.GS, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº 63/2025 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº E-2025/2862442, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual com produção probatória dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1215230**PORTARIA Nº 1568/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE JUNHO DE 2025****Processo nº E-2025/2913613**

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BRIGIDO, Id Func nº 3253007/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor FRANCISCO JOÃO ARAÚJO CARICCHIO, Id Func nº 5964995/1, Secretário de Gabinete-DAS1, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, por motivo do teor da PORTARIA Nº 1489 de 18/06/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1569/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE JUNHO DE 2025**Processo nº E-2025/2913635**

DESIGNAR o servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Id Func nº 94552/1, Assistente Fazendário, em substituição a servidora THAYANE SILVA AMARAL, Id Func nº 5925790/3, Secretário de Gabinete-DAS1, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, por motivo do teor da PORTARIA Nº 1457 de 18/06/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1570/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE JULHO DE 2025**Processo nº E-2025/2901042**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2025, do gozo das férias da servidora MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097215/1, lotado na Unidades da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Araguaia / CECOMT - Araguaia, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, referente ao exercício de 18/09/2023 a 17/09/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/11/2025 a 01/12/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1571/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE JULHO DE 2025**Processo nº E-2025/2909221**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2025, do gozo das férias do servidor CARLOS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914752/1, lotado na UECOMT - Vila do Conde / CECOMT - Portos e Aeroportos, concedida pela PORTARIA Nº 524 de 07/03/2025, publicada no DOE nº 36.157 de 12/03/2025, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1572/2025-SEFA/DAD, DE 03 DE JULHO DE 2025**Processo nº E-2025/2922074**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2025, do gozo das férias do servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, Agente de Serviços, Id Func nº 3249247/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, referente ao exercício de 21/06/2024 a 20/06/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1579/2025-SEFA/DAD, DE 04 DE JULHO DE 2025**Processo nº E-2025/2845858**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, a servidora FERNANDA MAGALHAES IVO DE MELO MENEZES, Id Func nº 5969417/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para serem usufruídas no período de 18/08/2025 a 01/09/2025, referentes ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1604/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE JULHO DE 2025**Processo nº E-2025/2914633**

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2025, do gozo das férias da servidora LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, Analista Fazendário, Id Func nº 54186628/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, concedida pela PORTARIA Nº 1000 de 06/06/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/06/2025, referente ao exercício de 22/07/2023 a 21/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/10/2025 a 15/10/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.287 DE 04/07/2025.**

PORTARIA Nº 1606/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE JULHO DE 2025**Processo nº E-2025/2897502**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2025, do gozo das férias do servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251896/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, referente ao exercício de 16/06/2024 a 15/06/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1607/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE JULHO DE 2025**Processo nº E-2025/2898223**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2025, do gozo das férias do servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Analista do Tesouro Estadual / Diretor Fazendário, Id Func nº 5333261/1, lotado na Diretoria do Tesouro Estadual, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, referente ao exercício de 16/06/2024 a 15/06/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1217779